

Objetivos gerais

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação tem por principal objetivo contribuir para o aprimoramento da pesquisa nacional na área regulatória, visando a ser uma referência no Brasil e no exterior na área. Para tanto, o programa vem desenvolvendo estudos e pesquisas destinados à compreensão adequada dos diferentes aspectos por trás do exercício de atividades regulatórias e propondo soluções para lidar com os problemas gerais e setoriais da regulação.

Em relação aos seus discentes, o programa pretende formar pesquisadores consistentes e capazes de desenvolver trabalhos acadêmicos que possibilitem o aperfeiçoamento dos arranjos institucionais brasileiros e que contribuam com o desenvolvimento do Brasil como Estado Regulador.

O PPGD oferece ao discente perspectiva crítica das principais temáticas relacionadas:

- ao poder estatal de intervenção regulatória na economia e seus impactos;
- à adequada compreensão dos princípios que devem nortear a governança da Administração Pública e;
- às implicações jurídicas, políticas e econômicas do atual modelo regulatório brasileiro, tanto em relação às suas diretrizes gerais e mecanismos de efetivação dos seus objetivos, como no que afeta a regulação setorial, possibilitando ao aluno condições suficientes para o desenvolvimento de estudos e pesquisas que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais nesta área, qualificando-o como pesquisador por meio de trabalhos de investigação científica e de ensino.

Objetivos específicos

Os objetivos específicos do programa são:

- a) produzir conhecimento e desenvolver pensamento crítico sobre as múltiplas dimensões do fenômeno regulatório;
- b) formar pesquisadores aptos para conceber e executar agendas de pesquisa na área regulatória; e
- c) contribuir para o desenvolvimento da pesquisa nacional e internacional em direito da regulação e nas linhas de pesquisa do programa, especialmente com viés empírico.

A riqueza da agenda regulatória requer, ainda, o enfrentamento de temas e problemas diversos, como os que dizem respeito:

- a) ao papel do Estado na economia;

- b) aos programas e limites constitucionais que afetam e deveriam influenciar o desempenho das atividades estatais;
- c) à tomada de decisão regulatória e à interpretação de normas;
- d) ao controle da atividade regulatória;
- e) aos arranjos institucionais atuais e às alternativas de modelo regulatório;
- f) à compreensão das diversas formas de diálogo entre o direito e a economia;
- g) às relações entre incentivos regulatórios e o desempenho de atividades empresariais;
- h) às diversas formas de interação entre órgãos reguladores e outros poderes;
- i) à estrutura das normas que concretizam opções regulatórias;
- j) a dimensão política da regulação e a legitimidade democrática da ação regulatória;
- k) aos aspectos epistêmicos subjacentes a escolhas regulatórias e ao desenvolvimento de teorias sobre a intensidade de controle dessas escolhas;
- l) às estruturas de governança que favorecem a responsividade de agentes reguladores e regulados e aos aspectos penais e tributários da regulação.

Esses são apenas exemplos de assuntos que podem compor um programa de pesquisa ao mesmo tempo amplo e profundo sobre as inúmeras dimensões relacionadas à regulação.